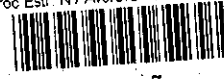


2ºRTD-RJ - 922978

Emol:100,63/Distrib:12,48/Lei111/06:5,65
Mútua/ACOTERJ:9,07/FETJ:22,62
Lei 4.664/05 5,65 / Tot.Emol.(R\$): 15,75
PARÂM:Vias:3 / Norme(s):2 / Págs:4
Proc Estr: N / Averb: S / Dila:



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 174ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 7º andar, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente "Emissora"; e

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente como "Agente Fiduciário".

A Emissora e o Agente Fiduciário doravante denominados em conjunto como "Partes" e, individualmente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE as Partes celebraram em 9 de agosto de 2010 o Termo de Securitização de Créditos da 174ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização (o "Termo de Securitização"); e

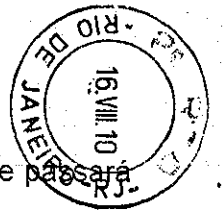
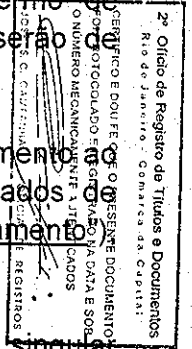
CONSIDERANDO QUE as Partes resolveram alterar a Cláusula 4.1.8 do Termo de Securitização para consignar que os juros remuneratórios aplicáveis aos CRI serão 7,94000011311% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Resolvem as Partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos da 174ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Aditamento") que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

Os termos utilizados neste Aditamento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA I – ALTERAÇÕES

1.1. As Partes neste ato alteram a Cláusula 4.1.8 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:



Instrumento: TSADITAMENTO
Autenticação (SIM-II): 9a2075b2-6703-4e67-8d02-74678540d616
IBBA _Diversos _Termo /ADT _Securitização _TELEMAR

1097157
2010
- 8007

REGISTRO EM MICROFILME Nº
TÍTULOS E DOCUMENTOS
SERIAL DE NÚMERO DE

922978 =
REGISTRAR E SEGURANÇA
PÁGINA 1 de 3
SERIE AAA

4.1.8. Remuneração

A taxa de juros remuneratórios será de 7,94000011311% ao ano, base 252 Dias Úteis, válida por todo o prazo da operação. A remuneração dos CRI ("Remuneração") compreenderá juros remuneratórios incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário atualizado a partir da Data de Emissão de acordo com a Cláusula 4.1.3 acima, e pagos ao final de cada Período de Capitalização.

$$J = VNa \times (\text{Fator de Juros} - 1)$$

Onde:

J = Valor unitário dos juros acumulados no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa: Valor Nominal Unitário devidamente atualizado em conformidade com a Cláusula 4.1.3 acima.

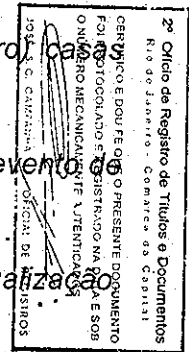
Fator de Juros = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator de Juros ou Spread} = \left[\left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{dut}{252}} \right]^{\frac{dup}{dut}}, \text{ onde:}$$

i = Taxa de juros expressa em 252 dias úteis, informada com 4 (quatro) casas decimais;

dut = Número de dias úteis ou entre o último evento de juros e o próximo evento de juros; e

dup = Número de dias úteis entre o último evento de juros e a data de atualização do próximo evento ou data de vencimento."



CLÁUSULA II – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ratificação. As Partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas das condições do Termo de Securitização que não foram expressamente alteradas neste Aditamento, as quais permanecem plenamente válidas, vigentes e eficazes.

2.2. Registro. O presente Aditamento deverá ser registrado no registro de títulos e documentos das cidades onde se localizam a sede das Partes no prazo de 20 (vinte) dias contados da presente data, obrigando-se a Emissora a enviar ao Agente Fiduciário evidência



Instrumento: TSADITAMENTO
Autenticação (SIM-II): 9a2075b2-6703-4e67-8d02-74678540d616
IBBA _Diversos _Termo /ADT _Securitização _TELEMAR

Stamp: REGISTRAR EM SEGURANÇA
Stamp: 2978 =
Stamp: 8 OUT 2010
Stamp: 1097157
Stamp: RUA BOA VISTA
Stamp: 9272978 =
Stamp: 16/01/10
Stamp: RIO DE JANEIRO - RJ

SERIE AAA



de tais registros.

2.3. Foro: Fica eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

O presente Termo é firmado em 6 (seis) vias de igual teor e forma, subscritas por duas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2010.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

[Signature]
 Nome: **André Bergstein**
 Cargo: **Diretor**

[Signature]
 Nome: **George D. N. Verras**
 Cargo: **Diretor**

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

[Signature]
 Nome: **Gustavo Dezouzar T. Pinto**
 Cargo: **Procurador**

Nome: _____
 Cargo: _____

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 R. S. C. Campanha - Comarca da Capital
 REGISTRO EM MICROFILME Nº 1097157
 2010

TESTEMUNHAS

[Signature]
 Nome: **LAPAZ Gutnik Romik**
 RG nº: **21193544-0**
 CPF/MF nº: **120094897-15**

[Signature]
 Nome: **Isabela Hermogenes da Silva**
 RG nº: _____
 CPF: **115.277.917-69**
 RG: **20460930-1**

24º OFÍCIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
 Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone: 3553-6021 Nº: 10081612001
 Reconheço por semelhança as firmas de: ANDRE BERGSTEIN, GEORGE DEMETRIUS NICOLAS VERRAS, as quais conferem com os padrões arquivados em cartório.
 Valores
 Firms.....R\$ 1.09 | Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2010.
 Proc.dados.....R\$ 3.68 | Em testemunho da verdade.
 Total.....R\$ 9.54 | *[Signature]*
MARGARETH SOUTO D'AVILA MACHADO



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
 Rio de Janeiro - Comarca da Capital
 CERTIFICADO E DOU FE QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO E REGISTRADO NA DATA E SOB O NÚMERO MECANICAMENTE VENTILADOS

2º OFÍCIO
 Registro de títulos e documentos
 Averbado hoje na coluna de anotações do registro nº **922.323**
 Rio de Janeiro, **16 AGO. 2010**

922978 =
 REGISTRAR E SEGURANÇA

SERIE AAA

Instrumento: TSADITAMENTO
 Autenticação (SIM-II): 9a2075b2-6703-4e67-8d02-74678540d616
 IBBA_Diversos_Termo / ADT_Securitização_TELEMAR

Página 3 de 3